



CRA-RJ

Conselho Regional de
Administração do Rio de Janeiro

Prezados(as) Contadores(as), bem-vindos ao site do CRA-RJ!

Sabemos o quanto vocês são imprescindíveis e peças-chave no dia a dia das empresas, e que uma de suas muitas funções valiosas é orientar clientes sobre questões legais, tributárias e burocráticas relacionadas ao registro das empresas junto aos órgãos competentes, de modo que possam operar com segurança jurídica. Ao longo dos tempos, Contadores e Administradores trabalham em conjunto, complementando saberes e competências para o êxito das empresas.

Também louvamos o papel exercido pelo SESCON - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis do RJ, sempre zeloso no atendimento e orientação aos seus associados. A parceria entre o SESCON RJ levou o CRA-RJ a criar este espaço para auxiliar com maior clareza e efetividade os Contadores que prestam seus competentes serviços para essas empresas fiscalizadas pelo CRA-RJ, visando elucidar o papel da Fiscalização do CRA-RJ e os critérios utilizados na análise das empresas que devem aqui se registrar.

ESPAÇO DO CONTADOR

Caso uma empresa atendida por seu escritório contábil tenha recebido um ofício ou intimação da fiscalização do CRA-RJ, solicitando o pronto registro de pessoa jurídica neste Conselho, é muito importante que todas as partes sejam esclarecidas e conheçam os caminhos a serem seguidos em cada situação em que se encontra cada empresa que recebe o comunicado do CRA-RJ.

Qual o papel da Fiscalização do CRA-RJ?

A fiscalização é a atividade primordial do CRA-RJ e de todos os demais Conselhos de Fiscalização Profissionais existentes no Brasil. Seu papel fundamental é proteger a sociedade, garantindo que os serviços nas diversas áreas da Administração sejam prestados por profissionais e empresas legalmente habilitados e em conformidade com as normas da profissão.

A base legal que ampara a atuação dos CRAs é a Lei nº 4.769/65, que cria esta autarquia federal e regulamenta a profissão de Administrador e as atividades executadas por empresas que exploram diretamente atividades da Administração.

Para consultar as áreas de atuação que exigem registro de empresa, acesse <https://cra-rj.adm.br/registro-pj/areas-de-atuacao-de-empresa/>

Como identificamos empresas a serem fiscalizadas e registradas no CRA-RJ? O CRA-RJ se vale de diversas fontes de informação públicas para localizar empresas cujas atividades econômicas possam pertencer ao campo da Administração. As principais bases acessadas pela Fiscalização do CRA-RJ são:

- Receita Federal (análise de CNAEs);
- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA);
- Diário Oficial;
- Editais de licitações e de concursos públicos;
- Anúncios nas diversas mídias;
- Denúncias recebidas pelos canais oficiais do CRA-RJ.

Os principais CNAE fiscalizados pelo CRA-RJ estão relacionados no site <https://cra-rj.adm.br/fiscalizacao/>

A análise do início de obrigatoriedade do registro de pessoa jurídica no CRA-RJ Todos esses CNAE, de alguma forma, guardam estreita relação com a Ciência da Administração, e quando executados como atividades finalísticas, obrigam a empresa ao registro no CRA-RJ.

Eventualmente, empresas podem necessitar de registro empresarial em mais de um Conselho de Fiscalização Profissional, dependendo exatamente da diversificação das atividades que foram relacionadas no Contrato Social e levadas para o cartão CNPJ onde os CNAE são relacionados.

No entanto, pode ocorrer da empresa ter excedido, na fase de formalização do seu negócio, na descrição das atividades que pretendia executar e, de fato, atue no mercado com um escopo diferente ou reduzido em relação ao que consta nos CNAE e no Contrato Social depositado na Junta Comercial ou nos Cartórios. Nesse caso, a empresa fiscalizada deve protocolar o pedido de defesa, pelo Sistema Integrado de Fiscalização e Autoatendimento (SIFA) do CRA-RJ <https://cra-rj.adm.br/fiscalizacao/>

O documento central dessa análise é o Contrato Social, pois é nele que o objetivo e as atividades da empresa estão detalhados. Além dele, observamos também o CNPJ (atividades principal e secundária) e o alvará de funcionamento.

Nessa toada, ao fiscalizar e orientar as empresas intimadas a registro, o Setor de Fiscalização avalia cuidadosa e criteriosamente os documentos apresentados pela empresa, para verificar se as atividades executadas – ou que potencialmente podem vir a ser executadas - exigem efetivamente o registro da PJ no CRA-RJ.

O primeiro passo, portanto, é verificar se as atividades descritas no Contrato Social da empresa fiscalizada se enquadram nos campos privativos da Administração.

Se empresa de fato atua ou atuará nesse segmento descrito, o registro no CRA-RJ é obrigatório, assim com a apresentação de um Responsável Técnico (RT) que poderá ter essa relação estabelecida sob diferentes modalidades de contrato conforme descritos na Resolução Normativa CFA nº 643 de 13/03/2024. Vale notar que o CRA-RJ dispõe de um Cadastro de Responsáveis Técnicos <https://cra-rj.adm.br/crt/> onde eventualmente as PJ podem selecionar RT.

Por outro lado, caso haja atividades do campo da Administração em que a empresa fiscalizada não pretenda executar, a simples supressão dessas atividades do contrato social e do CNPJ, serão suficientes para embasar o pedido de dispensa de registro no CRA-RJ.

Outras observações importantes!

É importante frisar a importância dos cumprimentos dos prazos, pois o rito da fiscalização, uma vez vencido o prazo do registro ou da defesa, se desdobra na lavratura do correspondente Auto de Infração e, mais adiante, da Notificação de Débito e cobranças extrajudiciais.

A equipe da Fiscalização está sempre à disposição para orientar pelo e-mail fiscalizacao@cra-rj.org.br, caso de dúvidas que persistam. Porém os caminhos acima descritos, acreditamos serão suficientes para que os escritórios de contabilidade e as empresas fiscalizadas possam adequadamente adotar as devidas providências.

O protocolo do registro de pessoas jurídicas ou a apresentação de defesa acontecem obrigatoriamente pelo site <https://cra-rj.adm.br/fiscalizacao/>



CRA-RJ

Conselho Regional de
Administração do Rio de Janeiro



60 ANOS

Jubileu de Diamante

 CRA-RJ

Agradecemos a parceria com o SESCON-RJ e com os escritórios de Contabilidade, em prol de uma sociedade mais organizada e atendida por profissionais em suas respectivas áreas de atuação.